



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO**

RUA ANTÔNIO GOMES DE MOURA, S/N - CENTRO - CEP, 55675-000 - CNPJ, 05.417.780/000193  
SALGADINHO - PERNAMBUCO

**PORTARIA N° 003/2026.**

O Diretor Presidente em conjunto como Diretor financeiro do referido Instituto, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Considerando previsão Constitucional ao artigo 7º inciso IV da carta magna de nosso País e acompanhando o DECRETO FEDERAL 12.797, de 23 de dezembro de 2025 ,assegurando o direito a um salário mínimo capaz de atender suas necessidades vitais aos trabalhadores urbanos ou do meio rural, resolvem os Diretores deste Instituto, Atualizar todos os salários mínimos.

Salgadinho 01 de janeiro de 2026.

Ricardo Ramos de Araújo

Diretor Presidente

IPRESAL Mat. 101248

José Edson da Silva Leite  
Diretor Administrativo Financeiro

IPRESAL Mat. 101249